



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.870, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui os cargos de provimento em comissão que especifica e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Procuradoria Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV ao Decreto 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 2º** São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto:~~

~~I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, mantido o atual ocupante Álvaro Júnior Neves Rafael;~~

~~II - 1 (um) cargo de Gerente de Cerimonial e Relações Públicas, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante João Alves Glória Filho.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 30 de março 2020.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas